



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**  
**EXERCÍCIO DE 2017**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Exercício de 2017, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do exercício de 2017, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

**Cumpre informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita à análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no exercício de 2017.**

## **1 - RECEITA**

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções para o Fundeb e da Lei Complementar nº 91/97, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2017 no montante de R\$ 24.001.000,00. A receita efetivada no período de Janeiro a Dezembro de 2017 foi de R\$ 28.647.509,14, tendo sido arrecadado, portanto, 119,36% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 24.001.000,00 constante na programação financeira, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um excedente de 119,36%. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado positivo das receitas correntes, que atingiu o percentual de realização equivalente a 116,49% da programação anual, conforme pode-se visualizar no quadro a seguir:

  



## QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

| Discriminação                      | Previsão Anual (LOA) | Program. no Período | Realiz. no Período | % Real. Ano | % Real. Período |
|------------------------------------|----------------------|---------------------|--------------------|-------------|-----------------|
| <b>1 - Receitas Correntes</b>      | 27.107.600,00        | 27.107.600,00       | 31.577.080,58      | 116,49      | 116,49          |
| Receita Tributária                 | 894.300,00           | 894.300,00          | 1.218.408,95       | 136,24      | 136,24          |
| Receita de Contribuições           | 1.785.000,00         | 1.785.000,00        | 2.584.968,81       | 144,82      | 144,82          |
| Receita Patrimonial                | 1.304.500,00         | 1.304.500,00        | 3.047.555,46       | 233,62      | 233,62          |
| Receita Agropecuária               | 5.000,00             | 5.000,00            | 136,00             | 2,72        | 2,72            |
| Receita Industrial                 | 1.000,00             | 1.000,00            | 0,00               | 0,00        | 0,00            |
| Receita de Serviços                | 61.000,00            | 61.000,00           | 8.587,61           | 14,08       | 14,08           |
| Transferências Correntes           | 22.919.800,00        | 22.919.800,00       | 24.092.710,05      | 105,12      | 105,12          |
| Outras Receitas Correntes          | 137.000,00           | 137.000,00          | 624.713,70         | 456,00      | 456,00          |
| <b>2 - Rec. Intra Orçamentária</b> | 1.000,00             | 1.000,00            | 0,00               | 0,00        | 0,00            |
| <b>3 - Receitas de Capital</b>     | 322.000,00           | 322.000,00          | 505.125,00         | 156,87      | 156,87          |
| Operações de Crédito               | 220.000,00           | 220.000,00          | 0,00               | 0,00        | 0,00            |
| Alienação de Bens                  | 52.000,00            | 52.000,00           | 89.700,00          | 172,50      | 172,50          |
| Amortização de Empréstimos         | 10.000,00            | 10.000,00           | 0,00               | 0,00        | 0,00            |
| Transferência de Capital           | 40.000,00            | 40.000,00           | 415.425,00         | 1.038,56    | 1.038,56        |
| Outras Receitas de Capital         | 0,00                 | 0,00                | 0,00               | 0,00        | 0,00            |
| <b>3 (-) Dedução da Receita</b>    | -3.429.600,00        | -3.429.600,00       | -3.434.696,44      | 100,15      | 100,15          |
| <b>Total da Receita</b>            | 24.001.000,00        | 24.001.000,00       | 28.647.509,14      | 119,36      | 119,36          |

Fonte: contabilidade

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (Janeiro a Dezembro), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 27.107.600,00. Os valores realizados corresponderam a R\$ 31.577.080,58, superando 16,49% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são 1700.00.00.00.00.00 - Transferências Correntes e 1300.00.00.00.00.00 - Receita Patrimonial, que figuraram, respectivamente, com 75,10% e 9,50% do total da receita orçamentária realizada, sobressaindo-se o bom desempenho das 1700.00.00.00.00.00 - Transferências Correntes, que apresentaram variação positiva de 87,82% em relação ao previsto para o período, correspondendo a 87,82% do valor projetado para o exercício.

### 1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu até o final do Exercício em análise o montante de R\$ 1.218.408,95, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 894.300,00, representa uma realização de 136,24% da projeção para o período e 136,24% do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou 114,50% da previsão anual, ou seja, o ingresso previsto para o ano foi de R\$ 220.000,00, tendo sido arrecadados R\$ 251.910,88. A arrecadação dessa receita tem relação direta

  



com o valor venal dos imóveis, tendo sido impactada positivamente pela atualização do cadastro imobiliário do Município.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual foram projetados R\$ 150.000,00, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 185.475,23, 123,65% do valor estabelecido para 2017. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representou um decréscimo de 33,83% em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 75.881,91, o que representa 54,20% do orçamento para o exercício. O bom desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se a implementação de uma política de combate à sonegação de impostos bem como a atualização da legislação municipal face às alterações provocadas pela Lei Complementar nº 116/2003.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 125.492,76 contra uma projeção de R\$ 95.000,00. Arrecadou-se, portanto, 132,10% da meta anual.

## QUADRO 2 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS - PREVISTAS E REALIZADAS

| Discriminação                         | Previsão Anual | Realizada No Período | % Realiz. |
|---------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|
| <b>Impostos</b>                       | 789.300,00     | 979.855,96           | 124,14    |
| IPTU                                  | 220.000,00     | 251.910,88           | 114,50    |
| IRRF                                  | 279.300,00     | 466.587,94           | 167,06    |
| ITBI                                  | 150.000,00     | 185.475,23           | 123,65    |
| ISSQN                                 | 140.000,00     | 75.881,91            | 54,20     |
| <b>Taxas</b>                          | 95.000,00      | 125.492,76           | 132,10    |
| Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia      | 59.000,00      | 52.441,60            | 88,88     |
| Taxas p/ Prestação de Serviços        | 36.000,00      | 73.051,16            | 202,92    |
| <b>Contribuição de Melhorias</b>      | 10.000,00      | 113.060,23           | 1.130,60  |
| <b>Total das Receitas Tributárias</b> | 894.300,00     | 1.218.408,95         | 136,24    |

Fonte: contabilidade

### 1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, de Janeiro a Dezembro, o valor de R\$ 2.584.968,81, correspondendo a 148,99% da previsão anual. Relativamente aos valores projetados para o período, realizaram 148,99% da meta.

As receitas mais expressivas no grupo das Contribuições são decorrentes de 1210.29.00.00.00.00 - Contribuições Previdenciárias e registraram uma arrecadação de R\$ 2.584.968,81, correspondendo a 150,20% da projeção inicial.



### QUADRO 3 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

| Discriminação                              | Programada<br>No Período | Realizada<br>No Período | % Realiz./<br>Program. |
|--------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|
| <b>Contribuições Sociais</b>               | 1.735.000,00             | 2.584.968,81            | 148,99                 |
| Contribuições Previdenciárias              | 1.721.000,00             | 2.584.968,81            | 150,20                 |
| Compensação Previdenciária                 | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                   |
| Outras Contribuições Sociais               | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                   |
| <b>Contribuições Econômicas</b>            | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                   |
| Contribuição p/ Custeio Ilum. Pública      | 50.000,00                | 0,00                    | 0,00                   |
| Outras Contribuições Econômicas            | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                   |
| <b>Total das Receitas de Contribuições</b> | 1.735.000,00             | 2.584.968,81            | 148,99                 |

Fonte: contabilidade

#### 1.3 Transferências Correntes

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que realizou R\$ 7.543.934,69 no período, correspondendo a 105,36 da projeção anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, a qual estimou uma variação positiva referente às transferências aos Estados e Municípios.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – realizou 104,74% do valor previsto. A previsão dessa receita pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicou aumento gradativo dos repasses da União aos Municípios.

Os valores apurados nas contas Transferências de Convênios nos grupos Transferências da União e do Estado não é considerado para apurar os valores totais da Previsão Anual e Realizada no Período, constantes no Quadro 4.



#### QUADRO 4 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

| Discriminação                        | Previsão Anual | Realizada No Período | % Realiz. |
|--------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|
| <b>Transferências da União</b>       | 10.370.800,00  | 11.379.016,99        | 109,72    |
| Cota parte do FPM                    | 7.160.000,00   | 7.543.934,69         | 105,36    |
| Cota parte do ITR                    | 310.000,00     | 410.486,00           | 132,41    |
| Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)  | 53.000,00      | 55.510,20            | 104,74    |
| Cota Parte Fundo Especial (Lei 7525) | 60.000,00      | 80.370,61            | 133,95    |
| PAB - Parte Fixa                     | 126.300,00     | 126.363,96           | 100,05    |
| PAB - Parte Variável                 | 270.800,00     | 315.604,94           | 116,55    |
| Outras Transferências do SUS         | 51.300,00      | 402.544,31           | 784,69    |
| Transferências do FNAS               | 98.400,00      | 136.266,53           | 138,48    |
| Transferências do FNDE               | 299.000,00     | 285.437,91           | 95,46     |
| Transferências de Convênios          | 43.000,00      | 122.925,00           | 285,87    |
| Outras Transferências da União       | 1.942.000,00   | 2.022.497,84         | 104,15    |
| <b>Transferências do Estado</b>      | 10.191.000,00  | 10.080.199,10        | 98,91     |
| Cota Parte do ICMS                   | 8.980.000,00   | 8.772.232,82         | 97,69     |
| Cota Parte do IPVA                   | 550.000,00     | 590.937,55           | 107,44    |
| Cota Parte do IPI/Exportação         | 100.000,00     | 327.857,20           | 327,86    |
| Cota parte da CIDE                   | 19.100,00      | 17.877,06            | 93,60     |
| Transf. do Fundo Est.Saúde (FES)     | 539.900,00     | 371.294,47           | 68,77     |
| Transf. Fundo Est.Ass.Social (FEAS)  | 0,00           | 0,00                 | 0,00      |
| Transferências de Convênios          | 158.000,00     | 207.946,86           | 131,61    |
| Outras Transferências do Estado      | 2.000,00       | 0,00                 | 0,00      |

Fonte: contabilidade

Por força da Lei nº 10.866, de 04/05/04, o Governo Federal deu cumprimento ao acordo celebrado com os Estados e Municípios, no sentido de destinar aos Estados e Municípios, para aplicação em infra-estrutura de transportes, 25% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE - Combustíveis, estabelecidos a partir da edição da Emenda Constitucional N.º 42, de 19 de dezembro de 2003. Com a Emenda Constitucional N.º 44, de 30 de junho de 2004, esse percentual foi elevado para 29%. Dos valores repassados ao Estado, 25% é destinado aos Municípios, com base no índice de participação no ICMS que, no caso do Município é 0,113363. As transferências desses recursos ao Município, de Janeiro a Dezembro, somaram R\$ 17.877,06, cuja aplicação se deu em programas de infra-estrutura de transportes.

As Transferências de Convênios com a União demonstraram um realizado de 285,87% em comparação às previsões anuais, correspondendo a R\$ 122.925,00.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 8.772.232,82



correspondendo a 97,69% da expectativa anual, que é de R\$ 8.980.000,00. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um acréscimo de 5,41% em relação ao ano anterior e, também, do aumento da atividade econômica no Estado.

As Outras Transferências Correntes registraram o montante de R\$ 0,00, contra uma previsão de R\$ 2.000,00. A maior arrecadação é verificada, principalmente, na rubrica das transferências de Transferências da União, onde, para um valor projetado de R\$ 10.370.800,00 ocorreu uma realização de R\$ 11.379.016,99.

#### 1.4 Transferências do FUNDEB

**QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS**

| Discriminação                           | Previsão Anual | Realizada No Período | % Realiz. |
|-----------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|
| Valores Recebidos do FUNDEB (I)         | 2.153.000,00   | 2.302.622,10         | 106,95    |
| Valores Transferidos para o FUNDEB (II) | 3.430.600,00   | 3.415.204,12         | 99,55     |
| Ganho/Perda com o FUNDEB (I - II)       | -1.277.600,00  | -1.112.582,02        | 87,08     |

Fonte: contabilidade

#### 1.5 Receitas de Capital

As Receitas de Capital, cujo desempenho analítico está demonstrado no quadro 6, alcançaram 156,87% do projetado. A maior previsão e, também, maior desempenho verificado (a) nesse grupo ocorreu nas receitas de 2200.00.00.00.00 - Alienação de Bens, que demonstraram um ingresso de 172,50% diante do projetado, correspondendo a R\$ 89.700,00. Na composição dessa receita prevalece o item 2219.00.00.99.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM GERAL, que teve desempenho favorável realizando 0,00% do previsto.

**QUADRO 6 - RECEITAS DE CAPITAL - PREVISTAS E REALIZADAS**

| DISCRIMINAÇÃO              | Programada No Período | Realizada No Período | % Realiz. |
|----------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|
| <b>Receitas de Capital</b> | 322.000,00            | 505.125,00           | 156,87    |
| Operações de Crédito       | 220.000,00            | 0,00                 | 0,00      |
| Alienação de Bens          | 52.000,00             | 89.700,00            | 172,50    |
| Amortização de Empréstimos | 10.000,00             | 0,00                 | 0,00      |
| Transferências de Capital  | 40.000,00             | 415.425,00           | 1.038,56  |
| Outras Receitas de Capital | 0,00                  | 0,00                 | 0,00      |

Fonte: contabilidade



## 2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS, no período de Janeiro a Dezembro de 2017, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 4.599.471,63, demonstrando um superávit de R\$ 4.599.471,63. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas fiscais para o exercício.

As Despesas Liquidadas, juntamente com as transferências patronais para o RPPS, no acumulado de Janeiro a Dezembro de 2017 totalizaram R\$ 24.048.037,51, valor equivalente a 89,15% da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 22.957.029,53, correspondendo a 92,33% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 1.091.007,98, inferiores ao valor projetado para o período, de 1.932.266,00.

### QUADRO 7 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

| Receita Realizada        | Programada<br>No Período | Realizada<br>No Período | % Realiz./<br>Program. |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|
| <b>(1) Receita Total</b> | 24.001.000,00            | 28.647.509,14           | 119,36                 |

  

| Despesa Liquidada                   | Programada<br>No Período | Realizada<br>No Período | % Realiz./<br>Program. |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>           | 24.862.871,63            | 22.957.029,53           | 92,33                  |
| Pessoal e Encargos Sociais          | 15.867.170,56            | 14.890.428,58           | 93,84                  |
| Juros e Encargos da Dívida          | 4.575,00                 | 4.574,57                | 99,99                  |
| Outras Despesas Correntes           | 8.991.126,07             | 8.062.026,38            | 89,67                  |
| <b>Despesas de Capital</b>          | 1.932.266,00             | 1.091.007,98            | 56,46                  |
| Investimentos                       | 1.932.266,00             | 1.091.007,98            | 56,46                  |
| Inversões Financeiras               | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                   |
| Amortização da Dívida               | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                   |
| Outras Despesas de Capital          | 180.000,00               | 0,00                    | 0,00                   |
| <b>Transferências ao RPPS</b>       | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                   |
| <b>(2) Despesa Total</b>            | 26.975.137,63            | 24.048.037,51           | 89,15                  |
| <b>Resultado Orçamentário (1-2)</b> | -2.974.137,63            | 4.599.471,63            | -154,65                |

Fonte: contabilidade

Com relação ao pagamento da dívida pública - juros e amortização - não houve variação significativa em comparação ao valor previsto.



Já em relação às despesas com investimentos foram inferiores ao valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 1.932.266,00, apresentando uma liquidação de R\$ 1.091.007,98. Essa situação decorre do desempenho negativo da receita no período. Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

VEICULOS DIVERSOS (240.180,00)

MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (185.169,07)

OBRAS EM ANDAMENTO (170.537,68)

OUTRAS OBRAS E INSTALACOES (151.667,40)



### 3. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Marcia Rossatto Fredi  
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst  
Secretário da Fazenda

Vinicius Rodrigues  
Contador